

 COPEL
 Copel Distribuição S.A.

 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2022

VENCIMENTO 02/03/2022

Unidade Consumidora 106581651

> **VALOR A PAGAR** R\$ 8.309,97

FAT-01-20222555769231-94

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 236.459.649 - SÉRIE B

Emitida em 01/02/2022

Produto		Grandezas	Valor		Base de	Aliq.
Descrição	Un.	Faturadas	Unitário	Valor Total	Cálculo	ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	125,00	0,437840	54,73	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	125,00	1,350960	168,87	168,87	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	989,00	0,275359	272,33	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	989,00	0,116330	115,05	115,05	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	363,00	0,438981	159,35	159,35	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1117,00	0,438988	490,35	490,35	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	25,931973	114,36	114,36	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,416236	18.335,02	0,00	0,00
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			158,18	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 79,56 CRED VIOL META CONT -10.951,00 (02)12/2021 COMP CONS MICRO/MINI GERACAO kWh 1114,00 -686,83

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
1.047,98	303,90	8.309,97
-		

Reservado ao Fisco: 1F0A.5135.CD6F.0F5E.22BD.E939.CF18.6655

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 125 kWh, FPONTA 989 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 1298 kWh. Fora Ponta: 194301 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 55, Saldo Mês F Ponta 9047, Saldo Acumulado Ponta 105, Saldo Acumulado F Ponta 28721, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$245,41 E COFINS R\$1.134,53 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:01/01-01/02

Unidade Consumidora 106581651

Mês 02/2022

Valor a Pagar Vencimento 02/03/2022 8.309,97

PAGUE COM PIX

83640000083 9 09970111000 1 00101020222 2 55576923194 8



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

31/01/2022

31/12/2021

01/03/2022

CNPJ 38.163.332/0001-60

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

Mês de Referência
Fevereiro/2022

VENCIMENTO 02/03/2022

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 8.309,97

FAT-01-20222555769231-94

Emitida em 03/02/2022

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2022Indust/Geracao de Energia EletricaData de Emissão01/02/2022Perdas de Transformação: 0%

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					125,00	0,437840	54,73
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					125,00	1,350960	168,87
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					989,00	0,275359	272,33
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					989,00	0,116330	115,05
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	16150	18461	363,00		363,00	0,438981	159,35
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	34993	42091	1117,00		1117,00	0,438988	490,35
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	25,931973	114,36
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,416236	18.335,02
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H							158,18
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	37034	44113	1114,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	5620	6417	125,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	31414	37696	989,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	10576	18823	1298,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	6183603	7417261	194301,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	141635	170357	4523,00				

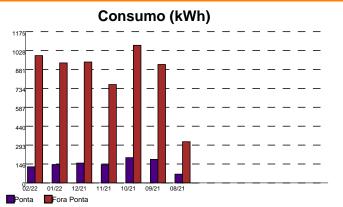
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.

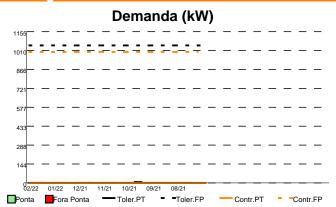
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,357960 1,397090 17,070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Den Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2022	8.309,97	02/03/2022		125	989	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.523,61	02/02/2022		143	932	4.41	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	18.943,22	02/01/2022	03/01/2022	154	939	4.41	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	19.222,38	02/12/2021	02/12/2021	140	764	4.41	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	552,69	02/11/2021	03/11/2021	196	1069	4.41	10.71	0	1000	0	1050
09/2021	758,44	02/10/2021	04/10/2021	183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	651,24	02/09/2021	02/09/2021	68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050